



PORTARIA Nº 030/2013

A DOUTORA **MÁRCIA KRISCHKE MATZENBACHER**, JUÍZA DE DIREITO É DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que dispõe a Portaria n. 29, de 04-03-2013, deste Juízo, a qual trata sobre a revogação da nomeação do Juiz de Paz ad hoc, Sr. Nilton Souza;

Considerando a Portaria n. 86, de 31-05-2012, a qual nomeou o Sr. Sérgio Alberto Seide como Suplente de Juiz de Paz ad hoc;

RESOLVE:

DESIGNAR SÉRGIO ALBERTO SEIDE, CPF n.479.929.489-04, para exercer as funções de Juiz de Paz Ad Hoc da Comarca de Navegantes, enquanto durar a vacância da referida função.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos de Navegantes e ao interessado.

Proceda-se a anotação devida.

Navegantes, 04 de março de 2013


Márcia Krischke Matzenbacher
Juíza de Direito e Diretora do Foro